



MINUTA CONTRATUAL

QUADRO RESUMO

1. CONTRATADA:	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ/MF sob o N°	00.718.528/0001-09
ENDEREÇO:	SAAN Quadra 03, Lote 165 e 245, Brasília – DF, Brasil
(X) Sede () Estabelecimento:	CEP 70.632-300
REPRESENTAÇÃO: <i>Lídia Freire Abdalla Nery</i> , presidente executiva, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portador (a) da cédula de Identidade nº 674.7200 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.909.246-54.	
2. CONTRATANTE	
2.1-NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/MF sob o N°	
ENDEREÇO:	
2.2-NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/MF sob o N°	
ENDEREÇO:	
2.3-NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ/MF sob o N°	
ENDEREÇO:	
REPRESENTAÇÃO: <i>Nome</i> , brasileiro, casado, médico, portador (a) da cédula de identidade nº xxx SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxx.	
3. DO OBJETO:	
DESCRIÇÃO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de imunização (fornecimento e aplicação de vacinas) aos beneficiários da Contratante.	
4. DO VALOR/FORMA/TEMPO DO PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:	



VALOR TOTAL	Não se aplica	
FORMA:	Pagamento no ato	
DATA DE VENCIMENTO:	12 meses da assinatura deste contrato	
5. OBSERVAÇÕES:		
6. LOCAL E DATA DE ASSINATURA:		
Brasília, ----- de 2024		
7. VIGÊNCIA:		
() Prazo indeterminado (X) prazo determinado – (12 meses)		
7.1 FORO		
Da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília-DF		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PGTO

Cláusula Primeira - O presente Contrato de Prestação de Serviços tem por objeto a prestação de serviços de imunização (fornecimento e aplicação de vacinas) aos beneficiários da Contratante acima identificada e seus beneficiários / participantes nas localidades listadas no Anexo I – UNIDADES SABIN DE VACINAS.

Cláusula Segunda – O valor da contraprestação pelos serviços executados terá como base a tabela constante no anexo II – LISTA DE PREÇOS, do presente contrato na modalidade pagamento no ato.

Parágrafo Único - As vacinações sofreram alteração de valor de acordo com a campanha anual vigente. Sendo o valor atual válido até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Terceira – O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigência até o dia 31/12/2024 para a prestação dos serviços, **ou enquanto durarem os estoques de cada imunizante.**

Cláusula Quarta – Será disponibilizada as vacinas em nossas unidades exclusivas Sabin Vacinas de acordo com o estoque.

Clausula Quinta - DA INTEGRIDADE - Das Declarações e Garantias Anticorrupção

5.1. As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileiras e de quaisquer outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao



presente contrato; assim como das demais leis aplicáveis sobre o objeto do presente contrato. Em especial a Lei nº 12.846/13, suas alterações e regulamentações, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas, pela prática de ato contra a administração pública nacional ou estrangeira, também chamada de Lei de Anticorrupção, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

5.2. As partes e suas afiliadas, por si e por seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome ou de qualquer de suas afiliadas tomando ou prestando serviços uma a outra, se obrigam no curso de suas ações, ou em nome do seu respectivo proprietário, durante a consecução do presente Contrato, agir de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

5.3. Na execução deste Contrato, nenhuma das partes e suas afiliadas, por si e por seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome ou de qualquer de suas afiliadas tomando ou prestando serviços uma à outra, devem dar, prometer dar, oferecer, pagar, prometer pagar, transferir ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer funcionário ou empregado ou a qualquer autoridade governamental, concursados ou eleitos, em exercício atual de sua função ou a favor de sua nomeação, seus subcontratados, seus familiares ou empresas de sua propriedade ou indicadas, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de:

(a) influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público em seu dever de ofício; induzir tal Agente Público a fazer ou deixar de fazer algo em relação ao seu dever legal; assegurar qualquer vantagem indevida; ou induzir tal Agente Público a influenciar ou afetar qualquer ato ou decisão de qualquer Órgão Governamental; ou

(b) auxiliar qualquer das Partes ou o negócio a obter ou manter negócios para ou com, ou direcionar negócios para a referida Parte (doravante simplesmente “Pagamento Proibido”), desde que tal disposição não se aplique a qualquer pagamento permitido em legislação aplicável.

5.4. Para os fins da presente Cláusula, as partes declaram neste ato que:

(a) não violaram, violam ou violarão as Regras Anticorrupção estabelecidas em lei e no código de conduta da CONTRATANTE;

(b) já tem implementado ou se obrigam a implementar, durante a vigência deste Contrato, um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações das Regras Anticorrupção e dos requisitos estabelecidos nesta Cláusula;

(c) tem ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.

5.5. As partes se comprometem a verificar se suas afiliadas agem em seu favor ou nome ou em consonância com o presente contrato, devendo informar rapidamente as outras partes a respeito de qualquer Pagamento Proibido do qual obteve conhecimento, tornou-se ciente ou tenha motivos razoáveis para acreditar em sua ocorrência durante a vigência deste contrato.



5.6. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção pelas partes, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente instrumento independentemente de qualquer notificação, observada as penalidades previstas neste Contrato.

5.7. “Órgão Governamental”, tal como empregado na presente disposição, denota qualquer governo, entidade, repartição, departamento ou agência mediadora desta, incluindo qualquer entidade ou empresa de propriedade ou controlada por um governo ou por uma organização internacional pública.

CLÁUSULA Sexta – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. A CONTRATANTE reconhece que é considerada CONTROLADORA de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018, razão pela qual declara e garante que todos os dados fornecidos à CONTRATADA foram coletados e tratados mediante o atendimento de todos os requisitos legais necessários.

6.2 A CONTROLADORA garante que todos os exames objetos do Contrato foram solicitados dentro do escopo da liberdade médica do trabalho, devendo a OPERADORA emitir senha de acesso mestra para o acesso aos resultados desses exames, ficando a CONTROLADORA obrigada a indicar a pessoa responsável por receber tal senha e sua utilização, bem como qualquer alteração do responsável:

6.3. A CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis exclusivamente de acordo com o determinado no presente instrumento e/ou por solicitação da CONTRATANTE, sendo expressamente vedado o tratamento de dados fornecidos pelo CONTRATANTE ou gerados em decorrência do presente instrumento para outros fins.

6.4. As Partes deverão utilizar políticas e sistemas de proteção de tratamento de dados pessoais de forma estruturada para atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas, governança e aos princípios gerais previstos na LGPD, bem como as demais normas regulamentares medidas de resposta para casos de incidente de segurança envolvendo dados pessoais.

6.5. A CONTRATANTE reconhece que, a despeito de todos os esforços da CONTRATADA para realizar os tratamentos de dados necessários para a prestação dos serviços contratados, não há qualquer sistema permanentemente imune a ameaças ou vulnerabilidades. As Partes se comprometem a colaborar com o fim de manter os dados pessoais tratados em um ambiente seguro.

6.6. A CONTRATADA fica isenta de toda e qualquer responsabilidade referente a prejuízos diretos ou indiretos e/ou sanções administrativas relacionados a incidentes de segurança da informação que se relacionem a violações de confidencialidade, integridade ou disponibilidade, ocasionados pela CONTRATANTE.

6.7. Em caso de incidente de proteção de dados pessoais, a CONTRATADA comunicará a CONTRATANTE, provendo informações, relatórios técnicos, e outras formas de suporte solicitados pela CONTRATANTE, para fins de mitigação de danos e prejuízos, e/ou atendimento de autoridades competentes.



6.8. Caso a CONTRATADA possa vir a ser considerada controladora de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 em razão do objeto deste instrumento e/ou da natureza dos serviços prestados ao CONTRATANTE, deverá, por sua conta, risco e custos, estar e integral conformidade com a referida norma legal, isentado a CONTRATANTE de qualquer dano e/ou prejuízo advindo de tratamento considerado irregular.

6.9. As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

6.10. As partes declaram ter ciência e aderem a Política de Proteção de dados da outra e se comprometem a observá-la e cumpri-la integralmente. Sendo diretamente responsável por qualquer violação ou descumprimento das regras de proteção de dados estabelecida na lei, integralmente no que lhe compete, inclusive no que tange ao relacionamento comercial com terceiros.

6.11. O SABIN disponibiliza o acesso à política acima mencionadas através de seu “site”: www.sabin.com.br, com o intuito de possibilitar o conhecimento de eventuais alterações no referido Código.

6.12. É de responsabilidade exclusiva de cada parte providenciar a divulgação e a realização do treinamento da Política de Proteção de Dados para todo o seu quadro de colaboradores, incluindo qualquer novo colaborador que ingresse em seu quadro de funcionários em até 30 (trinta) dias.

6.13. As Partes concordam em imediatamente se notificarem sobre qualquer violação ou suspeita de violação a esta disposição, estando sujeitas à multa prevista na Cláusula 7.1.

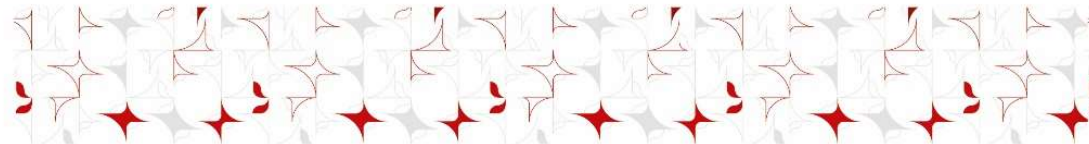
6.14. Adicionalmente, nos termos do artigo 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, as Partes declaram que não poderão se escusar de cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados alegando que desconhecem as obrigações e princípios previstos na referida lei.

Cláusula Sétima - A CONTRATANTE, desde já se responsabiliza por identificar de forma clara à CONTRATADA quem serão os usuários que farão os exames objeto deste Contrato.

Cláusula Oitava – Fica eleito o foro da comarca de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, no presente contrato.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas e em duas vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.



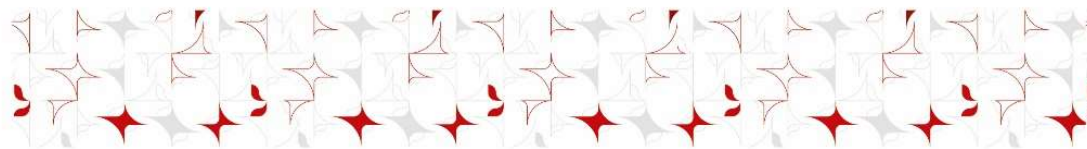
Contratante

Contratada – Laboratório Sabin

Testemunhas: _____

Contratante

Contratada – Laboratório Sabin

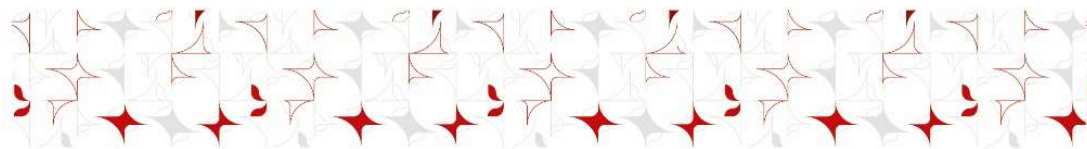


Anexo I - UNIDADES SABIN DE VACINAS

CNPJ	Razão Social	Regional	Endereço
02.325.140/0006-70	Laboratório Sabin de Análises Clínicas em Anápolis LTDA	Anápolis	RUA SETE DE SETEMBRO 781, S/C SETOR CENTRAL CEP:72020-420 - ANÁPOLIS/GO
00.718.528/0157-18	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Barreiras	RUA SÃO SABESTIÃO 496, LOTE 01, 03 E 05 QUADRA C LOJA 01 E 02, BARREIRINHAS CEP: 47.810-674 - BARREIRAS/BA
00.718.528/0097-42	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Barreiras	RUA PARAIBA 546 S/C MIMOSO DO OESTE CEP: 47850-000 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
00.718.528/0142-31	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	EQ SHCN EQ 110/111, BLOCO A LOJA 18, ASA NORTE CEP: 70.753-400 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0007-96	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SEPN 516, 74/81, 94, 100, 115; TERREO; ASA NORTE CEP: 70770-520 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0061-31	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SHLS QD. 716, CONJUNTO L, BLOCO 02, CONSULTORIO C7 1 SUBSOLO ASA SUL CEP: 70390-700 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0029-00	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QUADRA ESPECIAL SETOR C NORTE 13 1SS LOTE 01 A 12 LOJA 10, 11, 12, 13 E 14 TAGUATINGA NORTE CEP: 72115-700 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0153-94	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SMDDB CONJUNTO 12 BLOCO B LOJA 1, 2, 3, 4, 5 E 6 SETOR DE MANSOES DOM BOSCO (LAGO SUL) CEP: 71.680-112 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0001-09	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SAAN QUADRA 3 165 S/C ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632-300 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0039-73	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	AV ANGELO CHAVES 95 CENTRO CEP: 73801-290 - FORMOSA/GO
00.718.528/0158-07	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SHIS QI 5 BLOCO A LOJA 03, 04 E 05 SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL CEP: 71.615-510 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0018-49	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QE 40, CONJUNTO H, LOTE 07, LOJA A GUARA II CEP: 71070-082 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0025-78	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SGAS QD. 613, CONJUNTO E, BLOCO A, CONJUNTO 11 TERREO ASA SUL CEP: 70200-730 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0083-47	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	AV DAS ARAUCARIAS 1525 LOJA 25 E 26 TERREO SUL - AGUAS CLARAS CEP: 71936-250 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0043-50	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SHIS CL QI 13, BLOCO E, LOJAS 01, 02, 06 E 7 LAGO SUL CEP: 71635-168 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0050-89	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	RUA 36 NORTE, LOTE 05, BLOCO 03, LOJAS 20 E 21 TERREO AGUAS CLARAS CEP: 71919-180 -BRASÍLIA/DF



00.718.528/0013-34	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QUADRA 01, CONJ. G, LOTE 19 LOJA 1 E 2 TERREO GAMA CEP: 72410-107 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0114-88	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	CLSW 105 BLOCO A 2 LOJA 03 04 18 19 20 21 TERREO SETOR SUDOESTE CEP: 70670-431 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0058-36	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QSA 02, LOTE 17 S/C TAGUATINGA SUL CEP: 72015-020 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0050-89	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	RUA 36 NORTE, LOTE 05, BLOCO 03, LOJAS 20 E 21 TERREO AGUAS CLARAS CEP: 71919-180 - BRASÍLIA/DF
05.513.982/0004-81	Laboratório Sabin de Análises Clínicas em CGDE Ltda.	Campo Grande	AVENIDA AFONSO PENA 3813 S/C VILA SAO GABRIEL CEP: 79020-001 - CAMPO GRANDE/MS
15.009.798/0001-00	Laboratório Carlos Chagas Ltda.	Cuiabá	PRAÇA DO SEMINARIO 229 S/C CENTRO CEP: 78.015-140 - CUIABÁ/MT
00.718.528/0065-65	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Manaus	RIO ITANNANA 110 QUADRA 67A CONJ VIEIRALVES NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053-540 - MANAUS/AM
32.637.787/0017-50	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	AV EUCLYDES DA CUNHA 170 LOJA 01 GRACA CEP: 40150-120 - SALVADOR/BA
32.637.787/0012-46	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	AV ALPHAVILLE 151 LOJA 103, 112, 113 E 114 SHOPPING ALPHAMALL - ALPHAVILLE I CEP: 41701-015 - SALVADOR/BA
32.637.787/0014-08	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	RUA DAS HORTENCIAS 930 LOT PQ N SRA DA LUZ QUADRAR LOTE 19 PITUBA CEP: 41810- 010 - SALVADOR/BA
32.637.787/0014-08	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	RUA DAS HORTENCIAS 930 LOT PQ N SRA DA LUZ QUADRAR LOTE 19 PITUBA CEP: 41810- 010 - SALVADOR/BA
32.637.787/0016-70	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	AV PRAIA DE ITAPOAN 652 QUADRA A4 LOTE 20 VILAS DO ATLANTICO CEP: 42.707-650 - LAURO DE FREITAS/BA
45.697.141/0001-43	Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	São José dos Campos	RUA FRANCISCO PAES 165 CENTRO CEP: 12120-100 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
17.778.754/0001-70	Laboratório Santa Lucília Ltda.	Uberaba	AV SANTOS DUMONT 1106 SAO SEBASTIAO CEP: 38030-010 - UBERABA/MG
19.040.906/0010-59	IPAC - Instituto de Patologia Clínica de Uberlândia Ltda.	Uberlândia	AV VASCONCELOS COSTA 836 MARTINS CEP: 38400-448 - UBERLÂNDIA/MG

**Anexo II – LISTA DE PREÇOS**

VACINAS	VALOR
Dengue (Qdenga) 1º Dose	R\$ 360,00
Dengue (Qdenga) 2º Dose	R\$ 360,00
Herpes Zóster (1º Dose)	R\$ 730,00
Herpes Zóster (2º Dose)	R\$ 730,00
HPV Nonavalente (2º Dose com Intervalo de 6 Meses)	R\$ 870,00
HPV Nonavalente (2º Dose com Intervalo de 2 Meses)	R\$ 870,00
HPV Nonavalente (3º Dose com Intervalo de 6 Meses da 1º Dose)	R\$ 870,00
Influenza (Criança e Adulto)	R\$ 96,00
Influenza (Esquema Inicial)	R\$ 96,00

Brasília-DF, ____ de _____ de ____.

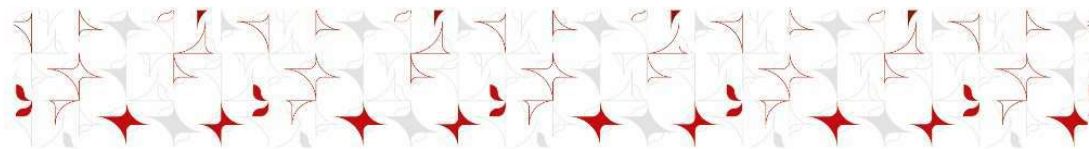
Contratante

Contratada – Laboratório Sabin

Testemunhas: _____

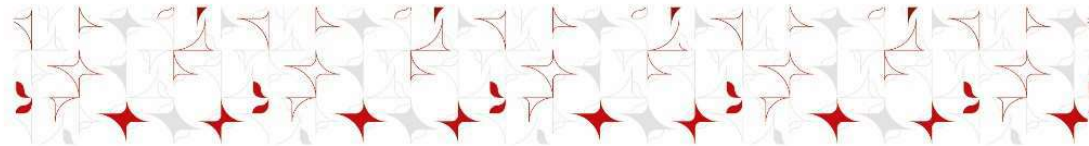
Contratante

Contratada – Laboratório Sabin

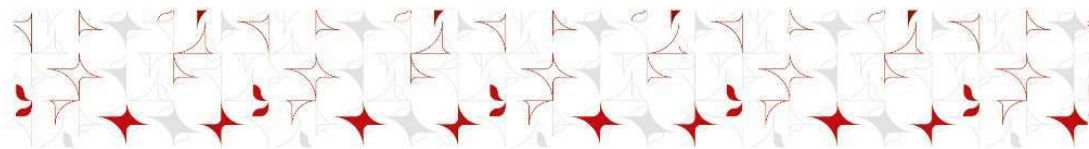


Anexo I - UNIDADES SABIN DE VACINAS

CNPJ	Razão Social	Regional	Endereço
02.325.140/0006-70	Laboratório Sabin de Análises Clínicas em Anápolis LTDA	Anápolis	RUA SETE DE SETEMBRO 781, S/C SETOR CENTRAL CEP:72020-420 - ANÁPOLIS/GO
00.718.528/0157-18	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Barreiras	RUA SÃO SABESTIÃO 496, LOTE 01, 03 E 05 QUADRA C LOJA 01 E 02, BARREIRINHAS CEP: 47.810-674 - BARREIRAS/BA
00.718.528/0097-42	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Barreiras	RUA PARAIBA 546 S/C MIMOSO DO OESTE CEP: 47850-000 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
00.718.528/0142-31	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	EQ SHCN EQ 110/111, BLOCO A LOJA 18, ASA NORTE CEP: 70.753-400 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0007-96	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SEPN 516, 74/81, 94, 100, 115; TERREO; ASA NORTE CEP: 70770-520 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0061-31	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SHLS QD. 716, CONJUNTO L, BLOCO 02, CONSULTORIO C7 1 SUBSOLO ASA SUL CEP: 70390-700 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0029-00	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QUADRA ESPECIAL SETOR C NORTE 13 1SS LOTE 01 A 12 LOJA 10, 11, 12, 13 E 14 TAGUATINGA NORTE CEP: 72115-700 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0153-94	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SMDB CONJUNTO 12 BLOCO B LOJA 1, 2, 3, 4, 5 E 6 SETOR DE MANSOES DOM BOSCO (LAGO SUL) CEP: 71.680-112 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0001-09	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SAAN QUADRA 3 165 S/C ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632-300 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0039-73	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	AV ANGELO CHAVES 95 CENTRO CEP: 73801-290 - FORMOSA/GO
00.718.528/0158-07	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SHIS QI 5 BLOCO A LOJA 03, 04 E 05 SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL CEP: 71.615-510 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0018-49	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QE 40, CONJUNTO H, LOTE 07, LOJA A GUARA II CEP: 71070-082 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0025-78	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SGAS QD. 613, CONJUNTO E, BLOCO A, CONJUNTO 11 TERREO ASA SUL CEP: 70200-730 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0083-47	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	AV DAS ARAUCARIAS 1525 LOJA 25 E 26 TERREO SUL - AGUAS CLARAS CEP: 71936-250 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0043-50	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	SHIS CL QI 13, BLOCO E, LOJAS 01, 02, 06 E 7 LAGO SUL CEP: 71635-168 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0050-89	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	RUA 36 NORTE, LOTE 05, BLOCO 03, LOJAS 20 E 21 TERREO AGUAS CLARAS CEP: 71919-180 -BRASÍLIA/DF



00.718.528/0013-34	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QUADRA 01, CONJ. G, LOTE 19 LOJA 1 E 2 TERREO GAMA CEP: 72410-107 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0114-88	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	CLSW 105 BLOCO A 2 LOJA 03 04 18 19 20 21 TERREO SETOR SUDOESTE CEP: 70670-431 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0058-36	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	QSA 02, LOTE 17 S/C TAGUATINGA SUL CEP: 72015-020 - BRASÍLIA/DF
00.718.528/0050-89	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Brasília	RUA 36 NORTE, LOTE 05, BLOCO 03, LOJAS 20 E 21 TERREO AGUAS CLARAS CEP: 71919-180 - BRASÍLIA/DF
05.513.982/0004-81	Laboratório Sabin de Análises Clínicas em CGDE Ltda.	Campo Grande	AVENIDA AFONSO PENA 3813 S/C VILA SAO GABRIEL CEP: 79020-001 - CAMPO GRANDE/MS
15.009.798/0001-00	Laboratório Carlos Chagas Ltda.	Cuiabá	PRAÇA DO SEMINARIO 229 S/C CENTRO CEP: 78.015-140 - CUIABÁ/MT
00.718.528/0065-65	Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.	Manaus	RIO ITANNANA 110 QUADRA 67A CONJ VIEIRALVES NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053-540 - MANAUS/AM
32.637.787/0017-50	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	AV EUCLYDES DA CUNHA 170 LOJA 01 GRACA CEP: 40150-120 - SALVADOR/BA
32.637.787/0012-46	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	AV ALPHAVILLE 151 LOJA 103, 112, 113 E 114 SHOPPING ALPHAMALL - ALPHAVILLE I CEP: 41701-015 - SALVADOR/BA
32.637.787/0014-08	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	RUA DAS HORTENCIAS 930 LOT PQ N SRA DA LUZ QUADRAR LOTE 19 PITUBA CEP: 41810- 010 - SALVADOR/BA
32.637.787/0014-08	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	RUA DAS HORTENCIAS 930 LOT PQ N SRA DA LUZ QUADRAR LOTE 19 PITUBA CEP: 41810- 010 - SALVADOR/BA
32.637.787/0016-70	Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda.	Salvador	AV PRAIA DE ITAPOAN 652 QUADRA A4 LOTE 20 VILAS DO ATLANTICO CEP: 42.707-650 - LAURO DE FREITAS/BA
45.697.141/0001-43	Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	São José dos Campos	RUA FRANCISCO PAES 165 CENTRO CEP: 12120-100 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
17.778.754/0001-70	Laboratório Santa Lucília Ltda.	Uberaba	AV SANTOS DUMONT 1106 SAO SEBASTIAO CEP: 38030-010 - UBERABA/MG
19.040.906/0010-59	IPAC - Instituto de Patologia Clínica de Uberlândia Ltda.	Uberlândia	AV VASCONCELOS COSTA 836 MARTINS CEP: 38400-448 - UBERLÂNDIA/MG

**Anexo II – LISTA DE PREÇOS**

VACINAS	VALOR
Dengue (Qdenga) 1º Dose	R\$ 360,00
Dengue (Qdenga) 2º Dose	R\$ 360,00
Herpes Zóster (1º Dose)	R\$ 730,00
Herpes Zóster (2º Dose)	R\$ 730,00
HPV Nonavalente (2º Dose com Intervalo de 6 Meses)	R\$ 870,00
HPV Nonavalente (2º Dose com Intervalo de 2 Meses)	R\$ 870,00
HPV Nonavalente (3º Dose com Intervalo de 6 Meses da 1º Dose)	R\$ 870,00
Influenza (Criança e Adulto)	R\$ 96,00
Influenza (Esquema Inicial)	R\$ 96,00

Brasília-DF, ____ de _____ de ____.

CRISTIANE MACHADO
RODRIGUES:37184245172

Assinado de forma digital por CRISTIANE
MACHADO RODRIGUES:37184245172
Dados: 2024.01.16 14:34:30 -03'00'

Contratante

Contratada – Laboratório Sabin

Testemunhas: _____

Contratante

Contratada – Laboratório Sabin